



LEI Nº 2.326/2011

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE
ESPECÍFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar
as seguintes dotações.

02.07.01-3.1.90.11.01-10.122.0010.2.0110	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 66.416,32
02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0100	VENCIMENTOS
005.002 - SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	R\$ 50.859,68
02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0101	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 21.888,40
02.07.01-3.1.90.13.01-10.301.0010.2.0102	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.	
005.004 - programa de saúde bucal	R\$ 3.434,53
02.08.00-3.1.90.11.01-15.122.0014.2.0039	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 16.477,80
02.08.00-3.1.90.16.01-15.452.0014.2.0040	DESPESAS
VARIÁVEIS	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.394,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000

Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501



02.10.01-3.1.90.13.01.-08.122.0013.2.0033 OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.

001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO R\$ 4.660,32

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 165.131,90

Art. 2º -- Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º serão utilizados recursos por anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0100 VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO R\$ 50.859,68

02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0101 VENCIMENTOS
005.003 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE R\$ 66.235,80

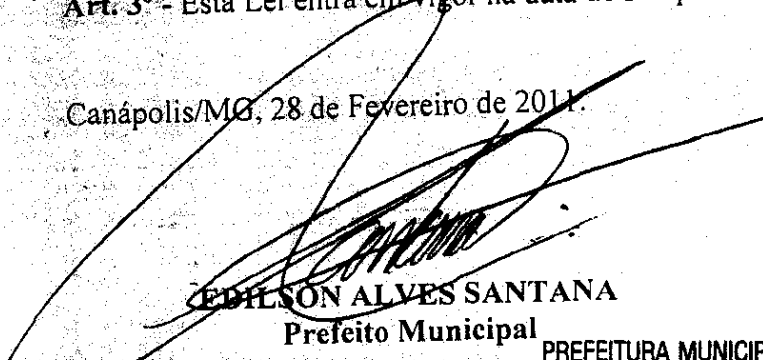
02.07.01-3.1.90.13.01-10.301.0010.2.0102 OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO R\$ 25.503,45

02.08.00-3.1.90.11.01-15.452.0014.2.0040 VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO R\$ 17.872,65

02.10.01-3.1.90.11.01.-08.122.0013.2.0033 VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO R\$ 4.660,32
TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 165.131,90

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 28 de Fevereiro de 2011.


EDILSON ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000

Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501